



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78 , de 20 de Dezembro de 2004

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

§ 1º Excluem-se do disposto no **caput** deste artigo, as dotações:

I - relativas aos grupos de despesa:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) amortização da dívida;

II - destinadas aos pagamentos:

- a) de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) dos benefícios previdenciários e benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

III - destinadas à complementação, por parte do Município, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF;

§ 2º O empenho e pagamento de despesas à conta das fontes de recursos relacionadas no Anexo III deste Decreto, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas correspondentes no presente exercício.

§ 3º As Fontes de Recursos, citadas no parágrafo anterior, ficam discriminadas como segue:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO

- 000 - Ordinária Livre
- 015 - Saúde 15%
- 025 - Educação 25%
- 035 - Assistência Social 5%
- 045 - FUNDEF 40%
- 055 - FUNDEF 60%
- 060 - ROYALTIES \ FEP - FUNDO ESPECIAL
- 065 - SERVIÇO DE SAÚDE
- 100 - Programas de Educação - PNAE
- 101 - Programas de Educação - PDDE
- 102 - Programas de Educação - EJA
- 103 - Programas de Educação - PNATE
- 104 - Programas de Educação - Salário Educação
- 105 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
- 150 - Programas de Saúde - PSF - Programa Saúde da Família
- 151 - Programas de Saúde - PACS - Agentes Comunitários de Saúde
- 152 - Programas de Saúde - PAB - Piso de Atenção Básica
- 153 - Programas de Saúde - Vigilância Sanitária
- 154 - Programas de Saúde - Vigilância Epidemiológica
- 155 - Programas de Saúde - Farmácia Básica
- 156 - Programas de Saúde - Carências Nutricionais
- 157 - Programas de Saúde - Saúde Bucal
- 158 - Programas de Saúde - Campanhas de Vacinação
- 159 - Programas de Saúde - Saúde dos Povos Indígenas
- 160 - Cadastro Nacional de Usuários do SUS
- 161 - Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS
- 200 - Programas da Assistência Social - PETI
- 201 - Programas da Assistência Social - PAC
- 202 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 250 - FIES - Fundo de Investimento Econômico Social
- 260 - Autarquias
- 280 - Empresas Públicas
- 300 - Fundações
- 320 - Previdência
- 340 - Alienação de Bens
- 360 - Operação de Crédito
- 380 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Público
- 400 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS
- 420 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação
- 440 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO

- 460 - Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome
- 480 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico
- 500 - Outras Transferências de Convênios da União
- 520 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS
- 540 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
- 560 - Outras Transferências de Convênio dos Estados
- 580 - Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS
- 600 - Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação
- 620 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios
- 640 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas
- 660 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS
- 680 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação
- 700 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico
- 720 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente
- 740 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte
- 760 - Outras Transferências de Convênio da União
- 780 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS
- 800 - Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação
- 820 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico
- 840 - Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente
- 860 - Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte
- 880 - Outras Transferências de Convênio dos Estados
- 900 - Transferências de Convênio dos Municípios destinados a Programas de Saúde
- 920 - Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação
- 940 - Outras Transferências de Convênio dos Municípios
- 960 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas

Art. 2º O pagamento de despesas do exercício de 2005, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, observadas as exclusões do § 1º do art. 1º, fica autorizado até o montante constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 3º O órgão municipal de controle orçamentário poderá:

I - ajustar as programações constantes nos Anexos II e III, em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos, às respectivas contas de fontes de recursos, desde que, não comprometam a obtenção do superávit primário previsto para o exercício, conforme estabelecido na LDO;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO

II - realizar a qualquer tempo, modificação das dotações orçamentárias, para atender operações de crédito que venham a ser abertas;

III - transpor, transferir e remanejar recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, previstos nos Anexos II e III;

§ 1º O Secretário da Fazenda, desde que preservadas as metas constantes no Anexo IV deste Decreto, fica autorizado a promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos no Anexo II.

Art. 4º A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos sociais dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2005, exceto precatórios e despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado de empresas públicas e sociedades de economia mista, obedecerá, em cada mês, ao cronograma estabelecido no Anexo II deste Decreto.

§ 1º Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no **caput** com o objetivo de pagamento:

- I - folha normal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida; e
- III - amortização da dívida;

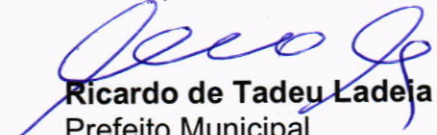
§ 2º Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo-terceiro, salário e férias.

Art. 5º A demonstração da compatibilidade entre os limites liberados para movimentação e empenho e o cumprimento das metas de superávit primário estabelecidos na LDO/2005, consta do Anexo IV deste Decreto.

Art. 6º O Anexo V, demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13, da Lei 101/00.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 20 de Dezembro de 2004.


Ricardo de Tadeu Ladeja
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

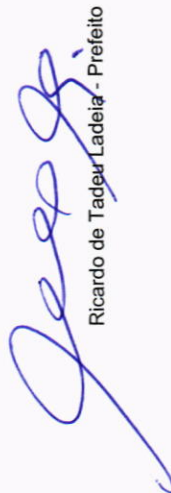
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO DE 2005

RECEITAS - Categorias Econômicas / Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas Correntes (A)	21,378,000.00	1,863,208.40	1,720,929.00	1,652,519.40	1,924,020.00	1,842,783.60	1,549,905.00	2,437,092.00	1,470,806.40	1,671,759.60	1,536,370.20	1,782,925.20	1,825,681.20
Recella Tributária	1,302,600.00	101,342.28	104,859.30	100,690.98	117,234.00	112,284.12	94,438.50	148,496.40	89,618.88	101,863.32	111,883.34	108,636.84	111,242.04
Impostos	1,096,500.00	85,307.70	88,268.25	84,759.45	98,685.00	94,518.30	79,496.25	125,001.00	75,439.20	85,746.30	94,189.35	91,448.10	93,641.10
IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	141,500.00	11,008.70	11,390.75	10,937.95	12,735.00	12,197.30	10,258.75	16,131.00	9,735.20	11,065.30	12,154.85	11,801.10	12,084.10
IRRFF s/ Rendimento do Trabalho (s/ Salário)	140,100.00	10,899.78	11,278.05	10,529.73	12,609.00	12,076.82	10,157.25	15,971.40	9,638.88	10,955.82	12,034.59	11,684.34	11,964.54
IRRFF s/ Outros Rendimentos (s/ Serviços Diversos)	89,200.00	6,939.76	7,180.60	6,895.16	8,028.00	7,689.04	6,487.00	10,168.80	6,136.96	6,875.44	7,682.28	7,439.28	7,617.68
ITIV - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	112,400.00	8,744.72	9,048.20	8,885.52	10,116.00	9,688.88	8,149.00	12,813.60	7,733.12	8,789.68	9,655.16	9,374.16	9,598.96
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	613,300.00	47,714.74	49,370.65	47,408.09	55,197.00	52,866.48	44,464.25	69,916.20	42,195.04	47,960.06	52,682.47	51,149.22	52,375.82
Taxas	206,100.00	16,034.58	16,591.05	15,931.53	18,549.00	17,765.82	14,942.25	23,495.40	14,179.68	16,117.02	17,703.99	17,188.74	17,600.84
Recella Patrimonial	231,400.00	18,002.92	18,627.70	17,887.22	20,826.00	19,946.68	16,776.50	26,379.60	15,920.32	18,095.48	19,877.26	19,298.76	19,761.56
Recella de Serviços	60,000.00	4,668.00	4,830.00	4,638.00	5,400.00	5,172.00	4,350.00	6,840.00	4,128.00	4,692.00	5,154.00	5,004.00	5,124.00
Transferências Correntes	19,588,400.00	1,523,977.52	1,576,866.20	1,514,183.32	1,762,956.00	1,688,520.08	1,420,159.00	2,233,077.60	1,347,881.92	1,531,812.88	1,682,643.56	1,633,672.56	1,672,849.36
Outras Recelitas Correntes	195,600.00	15,217.68	15,745.80	15,119.88	17,604.00	16,860.72	14,181.00	22,298.40	13,457.28	15,295.92	16,802.04	16,313.04	16,704.24
Receitas de Capital (B)	935,900.00	72,813.02	75,339.95	72,345.07	84,231.00	80,674.58	67,852.75	106,692.60	64,389.92	73,187.38	80,393.81	76,054.06	79,925.86
Transferências de Capital	935,900.00	72,813.02	75,339.95	72,345.07	84,231.00	80,674.58	67,852.75	106,692.60	64,389.92	73,187.38	80,393.81	76,054.06	79,925.86
CONTA RETIFICADORA/FUNDEF (B)	-1,002,600.00	-124,682.28	-129,009.30	-123,880.98	-144,234.00	-138,144.12	-116,188.50	-182,696.40	-110,258.88	-125,323.32	-137,663.34	-133,656.84	-136,862.04
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-1,002,600.00	-124,682.28	-129,009.30	-123,880.98	-144,234.00	-138,144.12	-116,188.50	-182,696.40	-110,258.88	-125,323.32	-137,663.34	-133,656.84	-136,862.04
TOTAL	20,711,300.00	1,611,339.14	1,667,259.65	1,600,383.49	1,864,017.00	1,785,314.06	1,501,569.25	2,381,085.20	1,424,937.44	1,619,923.66	1,779,100.67	1,727,322.42	1,768,745.92



Ricardo de Tadeu Ladeira - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2005

DESPESAS - Poder / Unidade Orçamentária / Natureza de Despesa / Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 - Poder Legislativo													
844.000.00	65.663.20	67.942.00	65.241.20	75.960.00	72.752.80	61.190.00	96.216.00	58.067.20	66.000.80	72.499.60	70.389.60	72.077.60	72.077.60
1 - CÂMARA MUNICIPAL													
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	844.000.00	65.663.20	67.942.00	65.241.20	75.960.00	72.752.80	61.190.00	96.216.00	58.067.20	66.000.80	72.499.60	70.389.60	72.077.60
0 - ORDINÁRIO	459.000.00	35.710.20	36.949.50	35.480.70	41.310.00	39.565.80	33.277.50	52.326.00	31.579.20	35.893.80	39.428.10	36.280.60	39.198.60
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.000.00	35.710.20	36.949.50	35.480.70	41.310.00	39.565.80	33.277.50	52.326.00	31.579.20	35.893.80	39.428.10	36.280.60	39.198.60
0 - ORDINÁRIO	325.000.00	25.285.00	26.162.50	25.122.50	29.250.00	28.015.00	23.562.50	37.050.00	22.360.00	25.415.00	27.917.50	27.105.00	27.755.00
44 - INVESTIMENTOS	325.000.00	25.285.00	26.162.50	25.122.50	29.250.00	28.015.00	23.562.50	37.050.00	22.360.00	25.415.00	27.917.50	27.105.00	27.755.00
0 - ORDINÁRIO	60.000.00	4.668.00	4.830.00	4.638.00	5.400.00	5.172.00	4.350.00	6.840.00	4.128.00	5.154.00	5.004.00	5.004.00	5.124.00
3 - Poder Executivo	19.867.300.00	1.533.792.62	1.567.434.32	1.523.658.95	1.776.173.67	1.700.677.92	1.428.495.92	2.232.988.86	1.354.986.91	1.541.739.52	1.694.717.74	1.445.049.48	1.684.764.09
2 - GABINETE DO PREFEITO													
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.600.00	42.463.25	32.053.53	30.306.97	37.238.67	35.164.62	27.697.13	50.337.66	25.667.71	30.796.22	35.000.86	33.636.38	34.727.99
0 - ORDINÁRIO	276.100.00	21.480.58	10.342.68	9.459.17	12.985.67	11.916.49	8.133.88	19.592.07	7.112.35	9.707.69	11.833.63	11.143.41	11.695.61
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.100.00	21.480.58	10.342.68	9.459.17	12.985.67	11.916.49	8.133.88	19.592.07	7.112.35	9.707.69	11.833.63	11.143.41	11.695.61
0 - ORDINÁRIO	215.000.00	16.727.00	17.307.50	16.619.50	19.350.00	18.533.00	15.587.50	24.510.00	14.792.00	16.813.00	18.468.50	17.931.00	18.361.00
44 - INVESTIMENTOS	215.000.00	16.727.00	17.307.50	16.619.50	19.350.00	18.533.00	15.587.50	24.510.00	14.792.00	16.813.00	18.468.50	17.931.00	18.361.00
0 - ORDINÁRIO	54.700.00	4.255.67	4.403.35	4.228.30	4.923.00	4.715.13	3.965.75	6.235.79	3.763.36	4.277.53	4.698.73	4.561.97	4.671.38
3 - ASSESSORIA JURÍDICA	82.500.00	6.418.50	6.641.25	6.377.25	7.425.00	7.111.50	5.981.25	9.405.00	5.676.00	6.451.50	7.086.75	6.880.50	7.045.50
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.500.00	4.862.50	5.031.25	4.831.25	5.625.00	5.387.50	4.531.25	7.125.00	4.300.00	4.987.50	5.368.75	5.212.50	5.337.50
0 - ORDINÁRIO	62.500.00	4.862.50	5.031.25	4.831.25	5.625.00	5.387.50	4.531.25	7.125.00	4.300.00	4.987.50	5.368.75	5.212.50	5.337.50
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.00	1.556.00	1.610.00	1.546.00	1.800.00	1.724.00	1.450.00	2.280.00	1.376.00	1.564.00	1.718.00	1.688.00	1.708.00
0 - ORDINÁRIO	20.000.00	1.556.00	1.610.00	1.546.00	1.800.00	1.724.00	1.450.00	2.280.00	1.376.00	1.564.00	1.718.00	1.688.00	1.708.00
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	851.050.00	66.211.09	68.509.53	65.786.17	76.594.50	73.360.51	61.701.13	97.019.70	58.552.24	66.552.11	73.105.20	70.977.57	72.679.67
0 - ORDINÁRIO	851.050.00	66.211.09	68.509.53	65.786.17	76.594.50	73.360.51	61.701.13	97.019.70	58.552.24	66.552.11	73.105.20	70.977.57	72.679.67
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.700.00	210.06	217.35	208.71	243.00	232.74	195.75	307.80	185.76	211.14	231.93	225.18	230.58
0 - ORDINÁRIO	2.700.00	210.06	217.35	208.71	243.00	232.74	195.75	307.80	185.76	211.14	231.93	225.18	230.58
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	948.300.00	73.777.74	76.338.15	73.303.59	85.347.00	81.743.46	68.751.75	108.106.20	65.243.04	74.157.06	81.458.97	79.088.22	80.984.82
0 - ORDINÁRIO	948.300.00	73.777.74	76.338.15	73.303.59	85.347.00	81.743.46	68.751.75	108.106.20	65.243.04	74.157.06	81.458.97	79.088.22	80.984.82
60 - ROYALTIES / FEP - FUNDO ESPECIAL	40.300.00	3.135.34	3.244.15	3.115.19	3.627.00	3.473.86	2.921.75	4.594.20	2.772.64	3.151.46	3.461.77	3.361.02	3.441.62
44 - INVESTIMENTOS	24.000.00	1.867.20	1.932.00	1.855.20	2.160.00	2.068.80	1.740.00	2.736.00	1.651.20	1.876.80	2.061.60	2.001.60	2.049.60
0 - ORDINÁRIO	24.000.00	1.867.20	1.932.00	1.855.20	2.160.00	2.068.80	1.740.00	2.736.00	1.651.20	1.876.80	2.061.60	2.001.60	2.049.60
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	566.200.00	43.272.36	44.774.10	42.994.28	50.058.00	47.944.44	40.324.50	63.408.80	38.266.56	43.494.84	47.777.58	46.387.08	47.499.48
0 - ORDINÁRIO	566.200.00	43.272.36	44.774.10	42.994.28	50.058.00	47.944.44	40.324.50	63.408.80	38.266.56	43.494.84	47.777.58	46.387.08	47.499.48
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	197.800.00	15.388.84	15.922.80	15.289.94	17.602.00	17.050.36	14.340.50	22.549.20	13.608.64	15.467.96	16.991.02	16.892.12	16.892.12
0 - ORDINÁRIO	197.800.00	15.388.84	15.922.80	15.289.94	17.602.00	17.050.36	14.340.50	22.549.20	13.608.64	15.467.96	16.991.02	16.892.12	16.892.12
5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER													
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.696.650.00	365.399.37	378.080.33	363.051.05	422.698.50	404.851.23	340.507.13	535.418.10	323.129.52	367.278.03	403.442.24	391.700.61	401.093.91
0 - ORDINÁRIO	264.500.00	20.578.10	21.292.25	20.445.85	23.805.00	22.799.90	19.176.25	30.153.00	18.187.60	20.683.90	22.720.55	22.059.30	22.588.30
25 - EDUCAÇÃO 25%	557.700.00	43.399.06	44.894.85	43.110.21	50.193.00	48.073.74	40.433.25	63.577.80	38.369.76	43.612.14	47.906.43	46.512.18	47.627.58
45 - FUNDEF 40%	403.250.00	31.372.85	32.461.63	31.171.23	36.292.50	34.760.15	28.235.63	45.970.50	27.743.80	31.534.15	34.639.18	33.631.05	34.437.55
55 - FUNDEF 60%	3.334.400.00	259.416.32	268.419.20	257.749.12	300.096.00	287.425.28	241.744.00	380.121.60	229.406.72	260.750.08	286.424.96	275.088.96	284.757.76
102 - Programas de Educação - EJA	17.800.00	1.394.84	1.432.90	1.375.94	1.602.00	1.534.36	1.290.50	2.029.20	1.224.64	1.391.96	1.529.02	1.484.52	1.520.12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2005

DESPESAS - Poder / Unidade Orçamentária / Natureza de Despesa / Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
104 - Programas de Educação - Salário Educação	118.000,00	9.258,20	9.579,50	9.196,70	10.710,00	10.257,80	8.627,50	13.599,00	8.187,20	9.305,80	10.222,10	9.924,80	10.162,80
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.407.950,00	285.138,51	274.339,98	263.434,54	306.715,50	293.765,29	247.076,38	388.506,30	234.466,96	266.301,69	292.742,91	284.223,03	291.038,83
0 - ORDINÁRIO	248.400,00	19.326,52	19.996,20	19.201,32	22.356,00	21.412,08	18.009,00	28.317,60	17.089,92	19.424,68	21.337,56	20.716,56	21.213,36
25 - EDUCAÇÃO 25%	627.600,00	48.827,28	50.521,80	48.513,48	56.484,00	54.099,12	45.501,00	71.546,40	43.178,88	49.078,32	53.910,84	52.341,84	53.597,04
45 - FUNDEF 40%	1.704.750,00	132.629,55	137.232,38	131.777,18	153.427,50	140.949,45	123.594,38	194.341,50	117.268,80	133.311,45	146.438,03	142.176,15	145.595,65
100 - Programas de Educação - PNAE	362.800,00	28.225,84	29.205,40	28.044,44	32.652,00	31.273,36	26.303,00	41.359,20	24.960,64	28.370,96	31.164,52	30.257,52	30.983,12
101 - Programas de Educação - PDDE	54.400,00	4.232,32	4.379,20	4.205,12	4.896,00	4.689,28	3.944,00	6.201,60	3.742,72	4.254,08	4.672,96	4.536,96	4.645,76
102 - Programas de Educação - EJA	43.400,00	3.376,52	3.493,70	3.354,82	3.906,00	3.741,08	3.148,50	4.947,60	2.995,92	3.393,88	3.728,06	3.619,56	3.706,36
103 - Programas de Educação - PNATE	286.000,00	22.250,80	23.023,00	22.107,80	25.740,00	24.653,20	20.735,00	32.604,00	19.676,80	22.365,20	24.567,20	23.852,40	24.424,40
104 - Programas de Educação - Salário Educação	68.700,00	5.344,86	5.530,35	5.310,51	6.183,00	5.921,94	4.980,75	7.831,80	4.726,56	5.372,34	5.901,33	5.729,58	5.866,98
105 - Outras Transferências Diretas do FNDE	11.900,00	925,62	957,95	919,87	1.071,00	1.025,78	862,75	1.356,60	818,72	930,58	1.022,21	992,46	1.016,26
44 - INVESTIMENTOS	344.000,00	26.763,20	27.692,00	26.591,20	30.980,00	29.632,80	24.940,00	39.216,00	23.667,20	26.900,80	29.549,60	28.689,60	29.377,60
0 - ORDINÁRIO	53.000,00	4.123,40	4.266,50	4.096,90	4.770,00	4.588,60	3.842,50	6.042,00	3.646,40	4.144,60	4.552,70	4.420,20	4.526,20
25 - EDUCAÇÃO 25%	151.000,00	11.747,80	12.155,50	11.672,30	13.590,00	13.016,20	10.947,50	17.214,00	10.388,80	11.806,20	12.970,90	12.593,40	12.895,40
45 - FUNDEF 40%	115.000,00	8.947,00	9.257,50	8.895,50	10.350,00	9.913,00	8.337,50	13.110,00	7.912,00	8.993,00	9.878,50	9.591,00	9.821,00
103 - Programas de Educação - PNATE	20.000,00	1.556,00	1.610,00	1.546,00	1.800,00	1.724,00	1.450,00	2.280,00	1.376,00	1.564,00	1.718,00	1.668,00	1.708,00
104 - Programas de Educação - Salário Educação	5.000,00	369,00	402,50	386,50	450,00	431,00	362,50	570,00	344,00	391,00	429,50	417,00	427,00
6 - SECRETARIA DE SAÚDE	3.619.600,00	269.721,55	291.377,81	279.795,08	325.764,00	312.009,52	262.421,01	412.634,40	249.028,48	283.052,72	310.823,64	301.874,64	309.113,84
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	981.110,00	76.330,36	78.979,38	75.639,80	86.299,90	84.571,68	71.130,48	111.846,54	67.500,37	76.722,80	84.277,35	81.824,57	83.786,79
0 - ORDINÁRIO	1.210,00	94,14	97,41	93,53	108,90	104,30	87,73	137,94	83,25	94,62	103,94	100,91	103,33
65 - SERVIÇO DE SAÚDE	404.000,00	38.433,20	39.767,00	38.186,20	44.460,00	42.582,00	35.815,00	56.316,00	33.987,20	38.630,80	42.434,60	41.189,60	42.187,60
150 - Programas de Saúde - PSF - Prog. Saúde da Família	26.200,00	2.038,36	2.109,10	2.025,26	2.358,00	2.258,44	1.899,50	2.986,80	1.802,56	2.250,58	2.550,88	2.185,08	2.237,48
151 - Programas de Saúde - PACS - Ag. Comunit. de Saúde	16.200,00	1.415,96	1.465,10	1.406,86	1.636,00	1.568,84	1.319,50	2.074,80	1.252,16	1.423,24	1.563,38	1.517,88	1.554,28
152 - Programas de Saúde - PAB - Piso de Atenção Básica	342.400,00	26.638,72	27.563,20	26.467,52	30.816,00	29.514,88	24.824,00	39.033,60	23.557,12	26.775,68	29.412,16	28.556,16	29.240,96
153 - Programas de Saúde - Vigilância Sanitária	70.500,00	5.454,90	5.675,25	5.446,65	6.345,00	6.077,10	5.111,25	8.037,00	4.850,40	5.513,10	6.056,85	5.879,70	6.020,70
154 - Programas de Saúde - Vigilância Epidemiológica	3.000,00	233,40	241,50	231,90	270,00	258,60	217,50	342,00	206,40	234,60	257,70	250,20	256,20
161 - Outras Transf. do Sistema Único de Saúde - SUS	7.000,00	544,60	563,50	541,10	630,00	603,40	507,50	798,00	481,60	547,40	601,30	583,80	597,80
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.600,00	1.447,08	1.497,30	1.437,78	1.674,00	1.603,32	1.348,50	2.120,40	1.279,68	1.454,52	1.597,74	1.551,24	1.588,44
15 - Saúde 15%	1.200,00	93,36	96,60	92,76	108,00	103,44	87,00	136,80	82,56	93,84	103,08	100,08	102,48
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.888.890,00	146.965,64	152.055,65	146.011,20	170.000,10	162.822,32	136.944,53	215.333,46	129.955,63	147.711,20	162.255,65	157.533,43	161.311,21
0 - ORDINÁRIO	21.090,00	1.640,80	1.697,75	1.630,26	1.898,10	1.817,96	1.529,03	2.404,26	1.450,99	1.649,24	1.811,63	1.758,91	1.801,09
15 - Saúde 15%	1.051.500,00	81.806,70	84.645,75	81.289,95	94.635,00	90.639,30	76.233,75	119.871,00	72.343,20	82.227,30	90.323,85	87.685,10	89.788,10
65 - SERVIÇO DE SAÚDE	28.200,00	2.193,96	2.270,10	2.179,86	2.538,00	2.430,84	2.044,50	3.214,80	1.940,16	2.205,24	2.422,38	2.351,88	2.408,28
150 - Programas de Saúde - PSF - Prog. Saúde da Família	17.000,00	1.322,80	1.368,50	1.314,10	1.530,00	1.465,40	1.232,50	1.998,00	1.189,80	1.329,40	1.480,30	1.417,80	1.451,80
151 - Programas de Saúde - PACS - Ag. Comunit. de Saúde	35.800,00	2.765,24	2.881,90	2.767,34	3.222,00	3.085,96	2.595,50	4.081,20	2.463,04	2.795,56	3.075,22	2.965,72	3.057,32
152 - Programas de Saúde - PAB - Piso de Atenção Básica	521.900,00	40.603,82	42.012,95	40.342,87	46.871,00	44.987,76	37.837,75	59.486,60	35.906,72	40.812,58	44.831,21	43.526,46	44.570,26
153 - Programas de Saúde - Vigilância Sanitária	7.700,00	599,06	619,85	595,21	693,00	663,74	558,25	877,80	529,78	602,14	661,43	642,18	657,58
154 - Programas de Saúde - Vigilância Epidemiológica	148.200,00	11.607,76	12.010,60	11.533,18	13.428,00	12.861,04	10.817,00	17.008,80	10.264,96	11.697,44	12.816,28	12.443,28	12.741,68
158 - Programas de Saúde - Campanhas de Vacinação	7.100,00	552,38	571,55	548,83	639,00	612,02	514,75	809,40	488,48	555,22	609,89	592,14	606,34
160 - Cadastro Nacional de Usuários do SUS	2.400,00	186,72	193,20	185,52	218,00	206,88	174,00	273,60	165,12	187,68	206,16	200,16	204,96
161 - Outras Transf. do Sistema Único de Saúde - SUS	47.000,00	3.656,60	3.763,50	3.633,10	4.230,00	4.051,40	3.407,50	5.358,00	3.233,60	3.675,40	4.037,30	3.919,80	4.013,80
44 - INVESTIMENTOS	747.300,00	46.256,61	60.157,65	57.766,29	67.257,00	64.417,26	54.179,25	85.192,20	51.414,24	58.438,86	64.193,07	62.324,82	63.819,42



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2005

DESPESAS - Poder / Unidade Orçamentária / Natureza de Despesa / Fontes	LOA	Jan/05	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0 - ORDINÁRIO	3.000,00	233,40	241,50	231,90	270,00	258,80	217,50	342,00	206,40	234,60	257,70	250,20	256,20
15 - Saúde 15%	349.000,00	27.152,20	28.094,50	26.977,70	31.410,00	30.083,80	25.302,50	39.786,00	24.011,20	27.291,80	29.979,10	29.106,80	29.804,80
65 - SERVIÇO DE SAÚDE	2.000,00	165,60	161,00	154,60	180,00	172,40	145,00	228,00	137,80	156,40	171,80	166,80	170,80
150 - Programas de Saúde - PSF - Prog. Saúde da Família	1.700,00	132,26	136,85	131,41	153,00	146,54	123,25	193,80	116,96	132,94	146,03	141,78	145,18
153 - Programas de Saúde - Vigilância Sanitária	5.000,00	369,00	402,50	386,50	450,00	431,00	362,50	570,00	344,00	391,00	429,50	417,00	427,00
154 - Programas de Saúde - Vigilância Epidemiológica	1.000,00	77,80	80,50	77,30	90,00	86,20	72,50	114,00	68,80	78,20	85,90	83,40	85,40
161 - Outras Transf. do Sistema Único de Saúde - SUS	3.000,00	233,40	241,50	231,90	270,00	258,80	217,50	342,00	206,40	234,60	257,70	250,20	256,20
760 - Outras Transferências Capital de Convênio da União	282.100,00	10.064,05	22.709,05	21.806,33	25.389,00	24.317,02	20.452,25	32.159,40	19.408,48	22.060,22	24.232,39	23.527,14	24.091,34
880 - Outras Transf. Capital de Convênio dos Estados	100.600,00	7.918,80	8.090,25	7.768,65	9.045,00	8.063,10	7.288,25	11.457,00	6.914,40	7.859,10	8.632,95	8.381,70	8.562,70
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100,00	85,58	88,55	85,03	99,00	94,82	79,75	125,40	75,68	86,02	94,49	91,74	93,94
15 - Saúde 15%	1.100,00	85,58	88,55	85,03	99,00	94,82	79,75	125,40	75,68	86,02	94,49	91,74	93,94
7 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	3.100.700,00	241.234,46	249.606,35	239.884,11	279.083,00	267.280,34	224.800,75	353.479,80	213.328,16	242.474,74	266.350,13	258.598,38	264.799,78
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.110.300,00	86.391,34	89.379,15	85.826,19	99.927,00	95.707,66	80.496,75	126.574,20	76.388,64	86.825,46	95.374,77	92.599,02	94.819,62
0 - ORDINÁRIO	1.110.300,00	86.391,34	89.379,15	85.826,19	99.927,00	95.707,66	80.496,75	126.574,20	76.388,64	86.825,46	95.374,77	92.599,02	94.819,62
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.100,00	92.511,98	95.722,55	91.917,43	107.019,00	102.500,42	86.209,75	135.557,40	81.810,08	92.987,62	102.143,69	99.170,94	101.549,14
0 - ORDINÁRIO	932.800,00	72.571,84	75.090,40	72.105,44	83.952,00	80.407,36	67.628,00	106.339,20	64.176,64	72.944,96	80.127,52	77.795,52	79.681,12
60 - ROYALTIES / FEP - FUNDO ESPECIAL	30.000,00	2.334,00	2.415,00	2.319,00	2.700,00	2.586,00	2.175,00	3.420,00	2.084,00	2.346,00	2.577,00	2.502,00	2.562,00
250 - FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	84.000,00	6.535,20	6.762,00	6.493,20	7.560,00	7.240,80	6.090,00	9.576,00	5.779,20	6.568,80	7.215,60	7.005,60	7.173,60
380 - CIDE - Contrib. de Intervenção no Domínio Público	142.300,00	11.070,84	11.455,15	10.999,79	12.807,00	12.266,26	10.318,75	16.222,20	9.790,24	11.127,86	12.223,57	11.867,82	12.152,42
44 - INVESTIMENTOS	801.300,00	62.341,14	64.504,65	61.940,49	72.117,00	69.072,06	58.094,25	91.348,20	55.129,44	62.061,66	68.831,67	66.828,42	68.431,02
0 - ORDINÁRIO	437.200,00	34.014,18	35.194,60	33.795,58	38.348,00	36.686,64	31.697,00	49.840,80	30.079,36	34.189,04	37.555,48	36.462,48	37.336,88
250 - FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	9.100,00	707,98	732,55	703,43	819,00	784,42	659,75	1.037,40	626,08	711,62	781,69	756,94	777,14
380 - CIDE - Contrib. de Intervenção no Domínio Público	20.000,00	1.556,00	1.610,00	1.546,00	1.800,00	1.724,00	1.450,00	2.280,00	1.376,00	1.564,00	1.718,00	1.688,00	1.708,00
760 - Outras Transferências Capital de Convênio da União	335.000,00	26.063,00	26.967,50	25.895,50	30.150,00	28.877,00	24.287,50	38.190,00	23.048,00	26.197,00	28.776,50	27.939,00	28.609,00
8 - SECRETARIA DE AGRIC., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	577.450,00	44.925,61	46.484,73	44.636,89	51.970,50	49.776,19	41.865,13	65.829,30	39.728,56	45.156,59	49.602,96	48.159,33	49.314,23
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.850,00	6.523,53	6.749,83	6.481,61	7.546,50	7.227,87	6.079,13	9.558,90	5.768,88	6.557,07	7.202,72	6.993,09	7.160,79
0 - ORDINÁRIO	83.850,00	6.523,53	6.749,83	6.481,61	7.546,50	7.227,87	6.079,13	9.558,90	5.768,88	6.557,07	7.202,72	6.993,09	7.160,79
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.500,00	21.044,80	21.776,25	20.909,65	24.345,00	23.317,10	19.611,25	30.837,00	18.610,40	21.153,10	23.235,95	22.559,70	23.100,70
0 - ORDINÁRIO	220.500,00	17.154,90	17.750,25	17.044,65	19.845,00	19.007,10	15.986,25	25.137,00	15.170,40	17.243,10	19.940,85	18.989,70	19.830,70
560 - Outras Transf. Correntes de Convênio dos Estados	50.000,00	3.890,00	4.025,00	3.865,00	4.500,00	4.310,00	3.625,00	5.700,00	3.440,00	3.910,00	4.295,00	4.170,00	4.270,00
44 - INVESTIMENTOS	223.100,00	17.357,18	17.959,55	17.245,63	20.079,00	19.231,22	16.174,75	25.433,40	15.349,28	17.446,42	19.164,29	18.066,54	19.062,74
0 - ORDINÁRIO	34.800,00	2.707,44	2.801,40	2.690,04	3.132,00	2.999,76	2.523,00	3.967,20	2.394,24	2.721,36	2.989,32	2.902,32	2.971,92
760 - Outras Transferências Capital de Convênio da União	160.000,00	12.448,00	12.880,00	12.368,00	14.400,00	13.792,00	11.600,00	18.240,00	11.008,00	12.512,00	13.744,00	13.344,00	13.664,00
880 - Outras Transf. Capital de Convênio dos Estados	28.300,00	2.201,74	2.278,15	2.187,59	2.407,00	2.439,46	2.051,75	3.226,20	1.947,04	2.213,06	2.430,97	2.360,22	2.416,82
9 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	912.600,00	71.000,28	73.464,31	70.543,99	82.134,00	78.886,12	66.183,51	104.036,60	62.766,88	71.365,32	78.392,35	76.110,84	77.936,04
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.350,00	23.056,03	23.856,18	22.907,86	26.671,50	25.545,37	21.485,38	33.783,90	20.388,88	23.174,57	25.456,47	24.715,59	25.308,29
35 - Assistência Social 5%	296.350,00	23.056,03	23.856,18	22.907,86	26.671,50	25.545,37	21.485,38	33.783,90	20.388,88	23.174,57	25.456,47	24.715,59	25.308,29
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	556.750,00	43.315,15	44.818,38	43.036,78	50.107,50	47.991,85	40.364,38	63.469,50	38.304,40	43.537,85	47.824,83	46.432,95	47.546,45
35 - Assistência Social 5%	296.450,00	23.297,21	24.105,73	23.147,49	26.960,50	25.812,58	21.710,13	34.137,30	20.602,16	23.416,99	25.722,76	24.974,13	25.573,03
60 - ROYALTIES / FEP - FUNDO ESPECIAL	16.000,00	1.244,80	1.288,00	1.236,80	1.440,00	1.379,20	1.160,00	1.824,00	1.100,80	1.251,20	1.374,40	1.334,40	1.366,40
201 - Programas de Assistência Social - PAC	152.200,00	11.841,16	12.252,10	11.785,06	13.698,00	13.118,64	11.034,50	17.350,80	10.471,36	11.902,04	13.073,98	12.997,88	12.997,88
202 - Outras Transf do Fundo Nac. de Assistência Social	55.100,00	4.286,78	4.435,55	4.259,23	4.959,00	4.749,62	3.994,75	6.281,40	3.790,88	4.308,82	4.733,09	4.595,34	4.705,54
250 - FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	34.000,00	2.646,20	2.737,00	2.626,20	3.060,00	2.930,80	2.465,00	3.876,00	2.339,20	2.658,80	2.920,60	2.805,60	2.903,60



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCICIO DE 2005

DESPESAS - Poder / Unidade Orçamentária / Natureza de Despesa / Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
44 - INVESTIMENTOS	59.500,00	4.829,10	4.789,75	4.599,35	5.355,00	5.128,90	4.313,75	6.783,00	4.092,60	4.652,90	5.111,05	4.982,30	5.081,30
35 - Assistência Social 5%	24.500,00	1.908,10	1.972,25	1.893,85	2.205,00	2.111,90	1.778,25	2.793,00	1.685,60	1.915,90	2.104,55	2.043,30	2.092,30
250 - FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	5.000,00	389,00	402,50	386,50	450,00	431,00	382,50	570,00	344,00	391,00	428,50	417,00	427,00
760 - Outras Transferências Capital de Convênio da União	30.000,00	2.334,00	2.415,00	2.319,00	2.700,00	2.586,00	2.175,00	3.420,00	2.064,00	2.346,00	2.577,00	2.502,00	2.562,00
DESPESA TOTAL	20.711.300,00	1.599.455,82	1.655.376,32	1.589.100,15	1.852.133,87	1.773.430,72	1.489.685,92	2.349.204,86	1.413.054,11	1.607.740,32	1.767.217,34	1.715.439,08	1.756.861,69

Valor Acumulado no Cronograma	20.568.700,00
Previsão das Receitas	20.711.300,00
Superávit	142.600,00
TOTAL	20.711.300,00



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2005

DESPESAS - Poder / Unidade Orçamentária / Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 - Poder Legislativo													
844.000.00	65.663.20	67.942.00	65.241.20	75.960.00	72.752.80	61.190.00	96.216.00	58.067.20	66.000.80	72.499.60	70.389.60	72.077.80	72.077.80
1 - CÂMARA MUNICIPAL													
844.000.00	65.663.20	67.942.00	65.241.20	75.960.00	72.752.80	61.190.00	96.216.00	58.067.20	66.000.80	72.499.60	70.389.60	72.077.80	72.077.80
0 - ORDINÁRIO													
844.000.00	65.663.20	67.942.00	65.241.20	75.960.00	72.752.80	61.190.00	96.216.00	58.067.20	66.000.80	72.499.60	70.389.60	72.077.80	72.077.80
3 - Poder Executivo													
19.867.300.00	1.533.792.62	1.587.434.32	1.523.858.95	1.776.173.67	1.700.677.92	1.428.495.02	2.252.986.86	1.354.986.91	1.541.391.52	1.694.717.74	1.645.049.48	1.684.784.09	1.684.784.09
2 - GABINETE DO PREFEITO													
545.800.00	42.463.25	32.053.53	30.306.97	37.238.67	35.104.62	27.687.13	50.337.86	25.667.71	30.790.22	35.000.86	33.636.38	34.727.99	34.727.99
0 - ORDINÁRIO													
545.800.00	42.463.25	32.053.53	30.306.97	37.238.67	35.104.62	27.687.13	50.337.86	25.667.71	30.790.22	35.000.86	33.636.38	34.727.99	34.727.99
3 - ASSESSORIA JURÍDICA													
82.500.00	6.418.50	6.641.25	6.377.25	7.425.00	7.111.50	5.981.25	9.405.00	5.676.00	6.451.50	7.086.75	6.880.50	7.045.50	7.045.50
0 - ORDINÁRIO													
82.500.00	6.418.50	6.641.25	6.377.25	7.425.00	7.111.50	5.981.25	9.405.00	5.676.00	6.451.50	7.086.75	6.880.50	7.045.50	7.045.50
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
2.580.050.00	200.727.89	207.694.03	199.437.87	232.204.50	222.400.31	187.053.63	294.125.70	177.507.44	201.759.91	221.626.30	215.176.17	220.336.27	220.336.27
0 - ORDINÁRIO													
2.580.050.00	200.727.89	207.694.03	199.437.87	232.204.50	222.400.31	187.053.63	294.125.70	177.507.44	201.759.91	221.626.30	215.176.17	220.336.27	220.336.27
60 - ROYALTIAS / FEP - FUNDO ESPECIAL													
40.300.00	3.135.34	3.244.15	3.115.19	3.027.00	3.473.80	2.921.75	4.594.20	2.772.64	3.151.46	3.461.77	3.361.02	3.441.62	3.441.62
5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER													
8.448.600.00	657.301.08	680.112.31	653.076.79	760.374.00	728.269.32	612.523.51	983.140.40	581.263.68	660.680.52	725.734.75	704.613.24	721.510.44	721.510.44
0 - ORDINÁRIO													
8.448.600.00	657.301.08	680.112.31	653.076.79	760.374.00	728.269.32	612.523.51	983.140.40	581.263.68	660.680.52	725.734.75	704.613.24	721.510.44	721.510.44
25 - EDUCAÇÃO 25%													
1.336.300.00	103.964.14	107.872.15	103.295.99	120.267.00	115.189.08	96.881.75	152.338.20	91.837.44	104.086.66	114.786.17	111.447.42	114.120.02	114.120.02
45 - FUNDEF 40%													
2.223.000.00	172.949.40	178.951.51	171.837.91	200.070.00	191.622.60	161.167.51	253.422.00	152.942.40	173.838.60	190.955.71	185.398.20	189.844.20	189.844.20
55 - FUNDEF 60%													
3.334.400.00	259.418.32	268.419.20	257.749.12	300.096.00	287.426.28	241.744.00	380.121.60	229.406.72	260.750.08	286.424.96	278.088.96	284.757.78	284.757.78
100 - Programas de Educação - PNAE													
362.800.00	28.225.84	29.205.40	28.044.44	32.652.00	31.273.36	26.303.00	41.359.20	24.960.64	28.370.96	31.164.52	30.257.52	30.983.12	30.983.12
101 - Programas de Educação - PDDE													
54.400.00	4.232.32	4.378.20	4.205.12	4.896.00	4.689.28	3.944.00	6.201.60	3.742.72	4.254.08	4.672.96	4.536.96	4.645.76	4.645.76
102 - Programas de Educação - EJA													
61.200.00	4.761.36	4.926.60	4.730.76	5.508.00	5.275.44	4.437.00	6.976.80	4.210.56	4.785.84	5.257.08	5.104.08	5.226.48	5.226.48
103 - Programas de Educação - PNATE													
306.000.00	23.806.80	24.833.00	23.653.80	27.540.00	26.377.20	22.185.00	34.884.00	21.062.80	23.929.20	26.385.40	25.520.40	26.132.40	26.132.40
104 - Programas de Educação - Salário Educação													
192.700.00	14.992.06	15.512.35	14.895.71	17.343.00	16.610.74	13.970.75	21.967.80	13.257.76	15.069.14	16.552.83	16.071.18	16.456.58	16.456.58
105 - Outras Transferências Diretas do FNDE													
11.900.00	925.62	957.95	919.87	1.071.00	1.025.78	882.75	1.356.80	818.72	930.58	1.022.21	992.46	1.016.26	1.016.26
6 - SECRETARIA DE SAÚDE													
3.619.600.00	269.721.55	291.377.81	279.795.08	325.764.00	312.009.52	262.421.01	412.634.40	249.028.48	283.052.72	310.923.64	301.874.64	309.113.84	309.113.84
0 - ORDINÁRIO													
3.619.600.00	269.721.55	291.377.81	279.795.08	325.764.00	312.009.52	262.421.01	412.634.40	249.028.48	283.052.72	310.923.64	301.874.64	309.113.84	309.113.84
15 - Saúde 15%													
1.896.800.00	147.571.04	152.692.40	146.822.64	170.712.00	163.504.16	137.518.00	216.235.20	130.499.84	148.329.76	162.935.12	158.183.12	161.986.72	161.986.72
65 - SERVIÇO DE SAÚDE													
56.400.00	4.387.82	4.540.20	4.359.72	5.076.00	4.881.68	4.089.00	6.429.60	3.880.32	4.410.48	4.844.76	4.703.76	4.816.56	4.816.56
150 - Programas de Saúde - PSF - Prog. Saúde da Família													
36.900.00	2.870.82	2.970.45	2.852.37	3.321.00	3.180.78	2.675.25	4.206.80	2.538.72	2.885.58	3.169.71	3.077.46	3.151.26	3.151.26
151 - Programas de Saúde - PACS - Ag. Comunit. de Saúde													
378.200.00	29.423.96	30.445.10	29.234.86	34.038.00	32.600.84	27.419.50	43.114.80	26.020.16	29.575.24	32.487.38	31.541.88	32.298.28	32.298.28
152 - Programas de Saúde - PAB - Piso de Atenção Básica													
592.400.00	46.098.72	47.689.20	45.792.52	53.316.00	51.084.88	42.949.00	67.533.60	40.757.12	46.325.68	50.887.16	49.406.16	50.590.96	50.590.96
153 - Programas de Saúde - Vigilância Sanitária													
15.700.00	1.221.46	1.263.85	1.213.61	1.413.00	1.363.34	1.138.25	1.769.80	1.090.16	1.227.74	1.348.63	1.309.38	1.340.78	1.340.78
154 - Programas de Saúde - Vigilância Epidemiológica													
157.200.00	12.230.16	12.654.60	12.151.56	14.148.00	13.550.64	11.397.00	17.920.80	10.815.36	12.293.04	13.503.48	13.110.48	13.424.88	13.424.88
158 - Programas de Saúde - Campanhas de Vacinação													
7.100.00	552.38	571.55	548.83	639.00	612.02	514.75	809.40	488.48	555.22	609.89	592.14	608.34	608.34
160 - Cadastro Nacional de Usuários do SUS													
2.400.00	186.72	193.20	185.52	216.00	206.88	174.00	273.60	165.12	187.68	206.16	200.16	204.96	204.96
161 - Outras Transf. do Sistema Único de Saúde - SUS													
66.600.00	5.337.08	5.522.30	5.302.78	6.174.00	5.913.32	4.973.50	7.820.40	4.719.68	5.364.52	5.892.74	5.721.24	5.858.44	5.858.44
760 - Outras Transferências Capital de Convênio da União													
282.100.00	10.064.05	22.709.05	21.606.33	25.389.00	24.317.02	20.452.25	32.159.40	19.408.48	22.060.22	24.232.39	23.527.14	24.091.34	24.091.34
880 - Outras Transf. Capital de Convênio dos Estados													
100.500.00	7.818.80	8.090.25	7.768.65	9.045.00	8.863.10	7.286.25	11.457.00	8.914.40	7.859.10	8.632.95	8.381.70	8.582.70	8.582.70
7 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA													
3.100.700.00	241.234.46	249.606.35	239.684.11	279.063.00	267.200.34	224.800.75	353.479.80	213.328.16	242.474.74	266.350.13	258.598.38	264.799.78	264.799.78
0 - ORDINÁRIO													
3.100.700.00	241.234.46	249.606.35	239.684.11	279.063.00	267.200.34	224.800.75	353.479.80	213.328.16	242.474.74	266.350.13	258.598.38	264.799.78	264.799.78
60 - ROYALTIAS / FEP - FUNDO ESPECIAL													
2.480.300.00	192.987.34	199.864.15	191.727.19	223.227.00	213.801.86	179.821.75	282.754.20	170.644.64	193.869.46	213.057.77	206.857.02	211.817.62	211.817.62
250 - FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													
93.100.00	7.243.18	7.494.65	7.196.83	8.379.00	8.025.22	6.749.75	10.613.40	6.405.28	7.280.42	7.997.29	7.784.54	7.950.74	7.950.74
380 - CIDE - Contrib. de Intervenção no Domínio Público													
162.300.00	12.628.94	13.065.15	12.545.79	14.607.00	13.990.26	11.766.75	18.502.20	11.166.24	12.691.86	13.941.57	13.535.82	13.860.42	13.860.42
760 - Outras Transferências Capital de Convênio da União													
335.000.00	26.063.00	26.967.50	25.895.50	30.150.00	28.877.00	24.287.50	38.190.00	23.046.00	26.197.00	28.716.50	27.939.00	28.609.00	28.609.00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

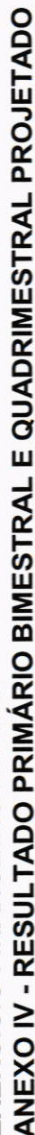
Art 8, LC 101 e Anx 13, Lei 4320/64

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCICIO DE 2005

DESPESAS - Poder / Unidade Orçamentária / Fontes	LOA	Jan/05	Fev/05	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
8 - SECRETARIA DE AGRIC., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	577.450,00	44.925,61	46.484,73	44.536,89	51.970,50	49.776,19	41.855,13	65.829,30	39.728,56	45.156,59	49.802,96	48.159,33	49.314,23
0 - ORDINÁRIO	339.150,00	26.395,87	27.301,58	26.216,30	30.523,50	29.234,73	24.588,38	38.663,10	23.333,52	26.521,53	29.132,99	28.285,11	28.963,41
560 - Outras Transf. Correntes de Convênio dos Estados	50.000,00	3.890,00	4.025,00	3.865,00	4.500,00	4.310,00	3.825,00	5.700,00	3.440,00	3.910,00	4.295,00	4.170,00	4.270,00
760 - Outras Transferências Capital de Convênio da União	160.000,00	12.448,00	12.880,00	12.368,00	14.400,00	13.792,00	11.600,00	18.240,00	11.008,00	12.512,00	13.744,00	13.344,00	13.664,00
880 - Outras Transf. Capital de Convênio dos Estados	28.300,00	2.201,74	2.278,15	2.187,59	2.547,00	2.439,46	2.051,75	3.226,20	1.647,04	2.213,06	2.430,97	2.360,22	2.418,82
9 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	912.600,00	71.000,28	73.464,31	70.543,99	82.134,00	76.686,12	66.163,51	104.036,40	62.786,88	71.365,32	79.392,35	76.110,84	77.936,04
35 - Assistência Social 5%	620.300,00	48.259,34	49.034,18	47.949,20	55.627,00	53.469,86	44.971,76	70.714,20	42.678,84	48.607,46	53.283,78	51.733,02	52.973,62
60 - ROYALTIES / FEP - FUNDO ESPECIAL	16.000,00	1.244,80	1.288,00	1.236,80	1.440,00	1.379,20	1.160,00	1.824,00	1.100,80	1.251,20	1.374,40	1.334,40	1.366,40
201 - Programas de Assistência Social - PAC	152.200,00	11.841,16	12.252,10	11.765,06	13.698,00	13.119,64	11.034,50	17.350,80	10.471,36	11.902,04	13.073,96	12.693,48	12.997,88
202 - Outras Transf do Fundo Nac. de Assistência Social	55.100,00	4.286,78	4.435,55	4.259,23	4.959,00	4.749,62	3.994,75	6.281,40	3.790,88	4.308,82	4.733,09	4.595,34	4.705,54
250 - FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	39.000,00	3.034,20	3.139,50	3.014,70	3.510,00	3.381,80	2.827,50	4.446,00	2.683,20	3.049,80	3.350,10	3.252,60	3.330,60
760 - Outras Transferências Capital de Convênio da União	30.000,00	2.334,00	2.415,00	2.319,00	2.700,00	2.586,00	2.175,00	3.420,00	2.064,00	2.346,00	2.577,00	2.502,00	2.562,00
DESPESA TOTAL	20.711.300,00	1.599.455,82	1.655.376,32	1.589.100,15	1.852.133,67	1.773.430,72	1.489.685,92	2.349.204,86	1.413.054,11	1.607.740,32	1.767.217,34	1.715.439,08	1.756.861,89

Valor Acumulado no Cronograma	20.568.700,00
Previsão das Receitas	20.711.300,00
Superávit	142.600,00
TOTAL	20.711.300,00



.DESPESAS FISCAIS		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS						
ATUALIZADA		1º Bim.	2º Bim.	1º QUADRIMESTRE	3º Bim.	4º Bim.	2º QUADRIMESTRE	5º Bim.	6º Bim.	3º QUADRIMESTRE
.DESPESAS FISCAIS CORRENTES (G)		17,638,400.00	2,792,158.72	5,743,063.04	2,799,214.08	3,224,299.52	6,023,513.60	2,894,461.44	2,977,361.92	5,871,823.36
.DESPESAS CORRENTES		17,642,300.00	2,792,776.09	5,744,332.88	2,799,833.01	3,225,012.44	6,024,845.45	2,895,101.43	2,978,020.24	5,873,121.67
.PESSOAL E ENCARGOS		8,816,910.00	1,395,716.84	2,870,785.87	1,399,243.60	1,611,731.15	3,010,974.75	1,446,854.98	1,488,294.40	2,935,149.38
.OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,821,490.00	1,396,441.88	2,872,277.17	1,399,970.48	1,612,568.37	3,012,538.85	1,447,606.46	1,489,067.52	2,936,673.98
.-(-)JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (H)		3,900.00	617.37	1,269.84	618.93	712.92	1,331.85	639.99	658.32	1,298.31
.DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (I)		2,171,300.00	342,523.72	705,872.52	343,449.26	399,214.25	742,663.51	355,944.32	366,819.65	722,763.97
.DESPESA DE CAPITAL		2,728,600.00	430,744.31	887,329.40	431,892.77	501,088.69	932,981.46	447,397.25	460,891.89	908,289.14
.INVESTIMENTOS		2,171,300.00	342,523.72	705,872.52	343,449.26	399,214.25	742,663.51	355,944.32	366,819.65	722,763.97
.INVERSÕES FINANCEIRAS		557,300.00	88,220.59	181,456.88	88,443.51	101,874.44	190,317.95	91,452.93	94,072.24	185,525.17
.-(-)AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (J)										
.RESERVA DE CONTINGÊNCIA (L)		197,800.00	31,311.74	64,403.68	31,390.86	36,157.84	67,548.70	32,458.98	33,388.64	65,847.62
.TOTAL II=G+H+I		20,007,500.00	3,165,994.18	6,513,339.24	3,174,054.20	3,659,671.61	6,833,725.81	3,282,864.74	3,377,570.21	6,660,434.95
RESULTADO PRIMÁRIO (LII)		473,100.00	76,673.99	155,616.20	76,105.93	84,054.11	160,160.04	77,886.85	79,436.91	157,323.76

Ricardo de Tregu Ladela
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

Item III, § 1º, Art. 9º, da Resolução TCM
nº 460/00 e Art. 13 da Lei de
Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

	Saldo Anterior	2001	2002	2003
Inscrição da Divida Ativa Tributária	52.884,77	612.798,36	311.409,85	348.823,75

	2001 *	2002 *	2003 *
Baixa	25.084,67	458.650,13	240.949,39

	2001 *	2002 *	2003 *
Saldo Atualizado	879.653,12	732.412,84	840.287,20

Obs.: * Ano de competência de Resgate

Item IV, § 1º, Art. 9º, da Resolução TCM
nº 460/00 e Art. 13 da Lei de
Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

I - DA FISCALIZAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município, vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, se limita aos impostos: IPTU, IRRF, Contribuição de melhoria e as Taxas: TPS e TPP. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU recebe um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de carnê. Não há uma fiscalização direta em cada domicílio, mas nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

II - DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de editais divulgados nos meios de comunicação existentes no município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura promove a cobrança judicial. Vale salientar, que este último recurso é evitado por dois motivos: primeiro porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura, e segundo, por que as dívidas, na sua grande maioria, são muito pequenas não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante e deficitária e ante econômica.

Caetité, 20 de Dezembro de 2004.


Ricardo de Tadeu Ladeia
Prefeito